Ata da Reunião Ordinária de 12 de novembro de 2014
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a vigésima quinta reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda. ----------

---

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas doze horas----------

---

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo camarário e deu início à sessão. Referiu inicialmente agradecer a compreensão de todos pelo adiantado da hora de início da reunião mas tal facto deveu-se à circunstância de ter estado ausente na reunião do Conselho Diretivo da ANMP o que

implicou ter regressado a Ponta Delgada no próprio dia da reunião de câmara no voo LX/PDL. Mais informou o Presidente da inclusão no termo da reunião de uma proposta de isenção de taxas para a venda ambulante nos dias 8 e 31 de dezembro e da proposta de remessa à Assembleia Municipal de isenção de IMI e IMT para o Projeto de Interesse Regional do empreendimento Pedras do Mar – Hotel Resort and SPA – de acordo com promoção da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, bem como da necessidade de deliberar sobre as Taxas Municipais de Direito de Passagem para 2015.----------

---

Seguidamente a Vereadora Maria da Graça Câmara Batista no uso da palavra solicitou um esclarecimento na sequência de notícias referentes à taxa do IVA no âmbito do REVIVA. O Presidente esclareceu a Vereadora e a Câmara que a redução fiscal opera-se não por via do Regulamento do Reviva mas através do Código do IVA e na listagem referente à aquisição de materiais de construção civil afetos à edificação em área do REVIVA o que é certificado pelos serviços da Câmara Municipal.----------

---

Posteriormente, o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, no uso da palavra informou a Câmara das causas de descida do Município de Ponta Delgada no Índice de Transparência Municipal, para o nonagésimo lugar, conforme foi amplamente divulgado nos órgãos de comunicação social. Esclareceu o Vice-Presidente que não se tratou de uma questão de substância mas tão só de circunstância, na medida em que, por lapso administrativo o nosso contraditório, em sede de audiência prévia, não foi considerado pela entidade avaliadora o que motivou, assim, o decréscimo no ranking. Na verdade, dos 76 itens em causa deveríamos ter 36 considerados como válidos, nomeadamente, clarificação da distribuição de pelouros, publicitação concursal, disponibilização de informação geral, existência de regimento da câmara municipal, publicitação e calendarização das reuniões ordinárias dos órgãos municipais, endereços eletrónicos dos serviços, vigência

de plano municipal de emergência, disponibilização on-line dos regulamentos municipais, tabelas de taxas, horários de funcionamento dos serviços, protocolos de subsídios e apoios, das atas das reuniões, dos documentos previsionais e demais informação financeira com os mapas de execução, e ainda a informação georeferenciada. Todos estes itens estavam e estão disponíveis no endereço eletrónico do Município com regulares atualizações. Consequentemente, se tempestivamente tivessem sido considerados todos estes indicadores estávamos acima do actual ranking. Logo, o que falhou foi o cumprimento tempestivo do contraditório. Finda esta explicitação o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu ter sido surpreendido com as notícias da queda no ranking em causa porquanto recentemente a Câmara Municipal fez gala no seu trigésimo sétimo lugar. Logo, sustentou que há que tirar consequências administrativas e políticas até porque subsistem, no seu entender, fragilidades ao nível de acessibilidade ao site da câmara municipal. Na réplica o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes sublinhou que serão implementadas melhorias no site ainda este ano e a dificuldade da Associação de Transparência Municipal em verificar se os dados estavam carregados no sistema é apenas uma questão de acessibilidade porquanto é manifesto que os mesmos estavam e estão carregados no site. Logo, a queda no ranking não representa um decréscimo substantivo mas apenas formal. Consequentemente o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes está certo de que no próximo ano regressaremos ao ITM devido.----------

---

O Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara pediu a palavra para solicitar um esclarecimento na sequência das noticias da semana passada sobre as irregularidades na recentemente inaugurada Escola do Ramalho que, de acordo com as mesmas, ao fim de quatro meses a obra inaugurada já carece de intervenção por erros de construção. Em resposta o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes referiu que quando a empreitada foi entregue algumas matérias careciam de revisão. Aspetos menores que tinham a ver com maior ou menor ventilação das salas e outros

pormenores colocados pela coordenadora do estabelecimento e depois também pela respetiva Junta de Freguesia de Santa Clara. Os serviços do DOME analisaram os pontos em causa, que se revelaram questões de somenos importância, de solução rápida e de execução até no decurso do ano letivo. No essencial a obra cumpre com todas as características técnicas relevantes de funcionalidade e de segurança. Em causa estão apenas questões de pormenor até porque a obra foi validada por quem tem a responsabilidade de inspecionar. Logo, as afinações de pormenor serão executadas nos quinze dias de interrupção letiva.----------

---

Ainda no uso da palavra o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes deu nota de que foi inaugurada a rede wi-fi de PDL com pontos de acesso com âmbito muito alargado.----------

---

O Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara pediu novamente a palavra para sugerir melhor sinalização na Rua de Lisboa no troço que tem dois sentidos e não tem sinalização vertical adequada. A Vereadora do respetivo pelouro Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte tomou nota da oportuna recomendação.----------

---

Seguidamente o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda considerou que a recente entrevista que o Presidente deu ao "Correio dos Açores" tem matérias interessantes como, por exemplo, o acordo com a Cruz Vermelha e as dificuldades dos nossos comerciantes no centro histórico. Mas, considera, há uma relativa indefinição no que concerne aos start ups e à incubadora de empresas no AzoresParque que colide com as ideias de start ups e, também, há grande confusão com os conceitos do que é uma smart city, pois esta não se esgota em mobiliário urbano como se lê na entrevista. Considera que na referida entrevista há também indefinição no que tange ao estacionamento em Ponta Delgada, contudo, em resumo, o caminho é interessante. Na resposta o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro sublinhou que não nos devemos iludir em relação ao estacionamento tendo apenas em conta os interesses

individuais de cada um. A nossa responsabilidade enquanto autarcas é para com o interesse público. Entende que a questão não é de falta de estacionamento mas de eventuais constrangimentos com o mesmo decorrente do pagamento das respetivas taxas. ----------

---

O Presidente depois deu a palavra à Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz que disse que em conjunto com a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada estavam a estudar-se parcerias para melhoria de diversos serviços urbanos.----------

---

A Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte informou a Câmara de que na sequência da constatação de um ponto negro no congestionamento de trânsito entre o Hospital e o Arcanjo Lar o seu pelouro está a estudar a implementação de medidas de atenuação do constrangimento referenciado. Referiu estarem a estudar e a monitorizar o número de viaturas que circulam no local e que é cerca de aproximadamente oitocentas. A sugestão cogitada será bifurcar com mais uma via de trânsito para descongestionar o mesmo. Nesse sentido disse que se está a estudar o assunto em sede de Comissão de Segurança Rodoviária em articulação com o Hospital de Ponta Delgada. A planta do estudo prévio foi apresentada na reunião. À pergunta do Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda sobre a existência ou não de dados anteriores à edificação da denominada rotunda do Paim a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte informou que os dados revelam que os números são exatamente os mesmos e não há alterações daí decorrentes sendo que a contagem do tráfego rodoviário foi feita antes e depois da rotunda do Paim. Aproveitando esta discussão o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro referiu ter sido interpelado num alerta para a circunstância de que no zonamento junto à rotunda do Hospital o pavimento é derrapante. Assim, a Câmara Municipal tomou a resolução, por unanimidade, de alertar o Governo e a Secretaria Regional competente para a necessidade de requalificação da via mitigando a ocorrência de acidentes.----------

---

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. ----------

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **ASSUNTO Nº 476/14:** PROJECTOS VENCEDORES DA VOTAÇÃO FINAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CICLO DE DEFINIÇÃO ORÇAMENTAL 2014

Após votação pública da primeira edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada verifica-se uma dotação remanescente de € 20.000.00 (vinte mil euros) pelo que caberá à Câmara Municipal, nos termos regulamentares, optar por reforçar a dotação do Orçamento Participativo até ao valor em falta ou repescar o projeto mais votado subsequente que se enquadre no valor em causa e de acordo com o n.º 6 do artigo 14º do Regulamento do Orçamento Participativo. Após debate a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento do OP de Ponta Delgada, repescar a proposta em 10º lugar – Criação de Espaço ao Ar Livre para a Prática de Exercício Físico nos Arrifes – no valor de € 20.000.00 (vinte mil euros). Mais foi deliberado, por unanimidade, validar a inclusão das propostas vencedoras que atingiram os € 230.000 (duzentos e trinta mil euros).----------
---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

- **ASSUNTO Nº 467/14:** DIRETOR DELEGADO – ESTATUTO REMUNERATÓRIO

Pelos SMAS foi remetida cópia autenticada da ata da Reunião do Conselho de Administração do passado dia 9 de outubro para efeitos de aprovação pelo

executivo municipal. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereação do Partido Socialista, aprovar a proposta constante do ponto dois da ata dos SMAS e, nos termos da lei, equiparar, para efeitos de remuneração, o cargo de Diretor Delegado, ocupado pelo cidadão Jorge Ferreira da Silva Nemésio, a Diretor de Departamento Municipal.----------

---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 470/14:** RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 11 do corrente mês cujo saldo era de € 1.864.842.56 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.----------

---

- **ASSUNTO Nº 471/14:** DERRAMA - 2015

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Gabriel Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação referente ao lançamento da derrama para o ano de 2015 para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea d) do n.º 1 do artigo 25º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. No debate sobre a matéria o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda declarou que os Vereadores do Partido Socialista votariam contra caso não fosse reconsiderada a descida para 1% da taxa de derrama com manutenção da isenção para negócios com volume inferior a € 150.000. O Presidente referiu que de acordo com a previsão de receita para 2015 era impossível descer mais baixo. Posto o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea d), do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o

lançamento de derrama de 1,5% para a generalidade dos sujeitos passivos isentando-se da referida taxa os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, mantendo-se assim o apoio às pequenas empresas e ao comércio tradicional conforme desiderato do executivo municipal.----------

---

- **ASSUNTO Nº 472/14:** PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS PRETENDIDA PARA O ANO DE 2016.

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Gabriel Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação nos termos do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, referente à proposta de fixação de participação variável no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos para o ano de 2015, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea c) do n.º do artigo 25º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. No debate sobre a matéria o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda declarou que os Vereadores do Partido Socialista votariam contra caso não fosse reconsiderada a diminuição para a percentagem de 2,5 % da participação variável. O Presidente referiu que de acordo com a previsão de receita para 2015 era impossível acolher a proposta do PS, ademais é indispensável manter para 2016 o valor em causa da percentagem na participação variável de IRS e o Município de Ponta Delgada, a quem o Estado deve mais de dois milhões de euros de participação variável na coleta do IRS, não está em condições de prescindir do valor em causa independentemente da querela jurídica que foi levantada pelo Tribunal Constitucional na medida em que veio sustentar que a responsabilidade da transferência não é do Estado mas sim da Região Autónoma respetiva. Posto o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos, relativo aos

rendimentos do ano de 2015, na percentagem de 5%.----------

- **ASSUNTO Nº 473/14:** SMAS – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Através do Of. 3955 de 6 de novembro dos SMAS foi presente informação sobre os compromissos plurianuais assumidos até à presente data, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal na sua reunião de 19 de dezembro de 2013. A Câmara tomou conhecimento.----------

---

- **ASSUNTO Nº 474/14:** PROPOSTA DE EMISSÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.

Foi elaborada e submetida à Câmara Municipal uma proposta de âmbito subjetivo alargado aos SMAS para a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei 8/2013 de 21 de fevereiro) a ser emitida para os efeitos do disposto no artigo 6º do referido diploma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos da proposta. ----------

---

- **ASSUNTO Nº 475/14:** – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.

Pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriel Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 1 de setembro a 5 de novembro, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal na sua reunião de 19 de dezembro de 2013, no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso a fim do cumprimento do ponto n.º 4 da deliberação de autorização. A Câmara tomou conhecimento.----------

---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 469/14 :** PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM PRESTAÇÕES - OPERAÇÃO URBANISTICA DE LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS SITO NA RUA DE SÃO FRANCISCO XAVIER No.11, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDO POR ELEONORA PATRICIA OLIVEIRA RAMOS

Solicitou a senhora Eleonora Patrícia Oliveira Ramos, o pagamento das taxas devidas pela legalização da ampliação e alteração do edifício de habitação de acordo com o no.8 do artigo 39o. do Regulamento Municipal de Urbanização de Edificação e Taxas. Sobre o assunto, foi presente informação da Chefe de Divisão de Ação Social e da Gestora de Procedimento, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo, bem como o respetivo despacho da Vereadora do respetivo pelouro, Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerido concedendo nos termos regulamentares o pagamento prestacional em causa.----------

---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

- **ASSUNTO Nº 468/14:** EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB/JI PROF. DOUTOR LINHARES FURTADO – FAJÃ DE BAIXO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO.

Na sequência da deliberação camarária de 2 de abril de 2014 na qual foi aprovada a libertação da caução da empreitada de Beneficiação e Ampliação da Escola EB/JI Prof. Doutor Linhares Furtado – Fajã de Baixo no valor de € 23.904,78 (vinte e três mil novecentos e quatro euros e setenta e oito cêntimos), montante esse que não está de acordo com o mencionado na informação proposta pelo Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos datada de 17 de março de 2014, pelo que se propõe novamente ao órgão executivo a aprovação da libertação da caução em todas as suas formas de prestação no valor cativo de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros) e anulação da deliberação camarária de 2 de abril. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do DOME nos termos e fundamentos supra expostos.----------

---

Conforme referido pelo Presidente no período antes da Ordem do Dia e por proposta sua coloca a debate e votação mais três assuntos que não foram tempestivamente agendados mas que carecem de deliberação com a maior brevidade possível. Não havendo oposição de nenhum dos Vereadores o Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, prosseguiu para, no uso da palavra, apresentar uma **Proposta de Cooperação para a Promoção do Comércio Tradicional do Centro Histórico de Ponta Delgada** no decurso da época natalícia. Assim, atento o precedente do ano anterior foi apresentada a proposta do Presidente para a habitual cooperação com a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada para promoção do comércio tradicional no Centro Histórico de Ponta Delgada durante a quadra natalícia e que, concretamente, se traduz na isenção de taxas de ocupação da via pública, de publicidade e concessão de estacionamento gratuito. Acresce que para os dias 8 e 31 de dezembro, considerando os valores bagatelares de receita

arrecadados no ano passado, o Presidente propôs ainda à Câmara Municipal a isenção de licenciamento e taxa da venda ambulante para o referidos dias festivos. Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. ----------

---

Posteriormente o Presidente, em mão própria, apresentou a documentação remetida pelo **SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores** – para efeitos de atribuição de **Benefícios Fiscais ao empreendimento de hotel de luxo sito na Canada da Terça, nos Fenais da Luz, promovido pela "Açorsonho, Hotéis, Lda" e a denominara por "Pedra do Mar – Hotel Resort and Spa".** Referiu que o empreendimento em causa já tem processo de licenciamento de obras a decorrer nos serviços municipais e que foi considerado por via do Governo Regional como Projeto de Interesse Regional. Para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, enquanto órgão competente para a aprovação da proposta de isenção e de acordo com a declaração de PIR, o Presidente propôs a isenção de IMT e ainda a isenção de IMI pelo prazo de cinco anos para os prédios melhor e devidamente descritos nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5 do Ofício do SDEA datado de 6 de novembro. Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta para efeitos imediatos, designadamente, para escrituração e averbamento do processo administrativo de licenciamento e inclusão do assunto na próxima Assembleia Municipal. Mais foi deliberado endossar o assunto e respetiva documentação à Divisão de Gestão Financeira por onde correrá os seus termos, incluindo as eventuais comunicações às Finanças após a votação da Assembleia Municipal.----------

---

Finalmente em mão própria e para agendamento tempestivo na Assembleia Municipal o Presidente apresentou informação da DGAD para a manutenção da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem** na percentagem de 0,25% para o ano de 2015. Proposta que foi submetida à votação e aprovada por

unanimidade.----------

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a lavrou.----------

---

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)